



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 92/2018/CGJ-CE

Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Prezados (as) Senhores (as)

Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Senador Pompeu/CE.

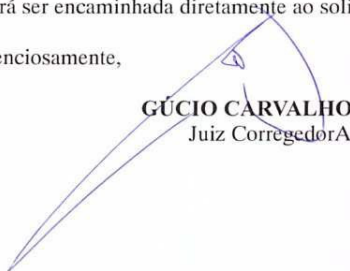
Processo Administrativo nº 8503253-81.2017.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Solicitação de busca nos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais

Senhor (a) Oficial (a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, encaminho para o devido conhecimento e adoção das providências cabíveis acerca da solicitação de busca de certidão de nascimento nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Senador Pompeu nos Distritos de Bonfim, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do documento de p.2/3 e da INFORMAÇÃO Nº 875/2017-INSP/CGJCE de p.6/7. Ademais, comunicamos que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao solicitante num prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência: Procedimento Administrativo nº 8503253-81.2017.8.06.0026

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP

Assunto: Solicita busca nos cartórios de RCPN da Comarca de Senador Pompeu/CE

INFORMAÇÃO Nº 875/2017 – INSP/CGJCE

Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar,

Trata-se de ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da lavra da MMª Juíza, Dra. Carla Montesso Eberlein, solicitando a realização de busca nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da comarca de Senador Pompeu/CE, a fim de localizar a certidão de nascimento de **Viviane da Silva**, nascida em 06/11/1999, no Hospital Santa Isabel – Senador Pompeu/CE, filha de Francisca Maria da Silva.

Tendo em vista o pleito, esta Inspecoria, sugere, nos termos dos arts. 1003 a 1007 do Provimento 08/2014-CGJ/CE (Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará), a expedição de Ofício Circular às Serventias Extrajudiciais da Comarca de Senador Pompeu/Ce, quais sejam: Distritos de Bonfim, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado, com o fito de atender ao pedido formulado por aquele juízo.

Ressalte-se que, a serventia extrajudicial deverá encaminhar resposta, devendo o cartório no qual tiver sido lavrada a aludida certidão se manifestar encaminhando a segunda via da certidão de nascimento para o email lapainf@tjse.jus.br, constando no campo assunto as seguintes referências: processo nº0011630-85.2016.8.26.0004. Em caso negativo, enviar comunicação a respeito.

Cientifique-se a Vara da Infância e da Juventude da Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa da MMª Juíza, Dra. Carla Montesso Eberlein, acerca das

medidas ora adotadas. Empós, pelo **arquivamento**.

À superior consideração do MM. Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza, 24 de outubro de 2017


Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola

Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO

DE ACORDO. Aprovo sugestão da Inspeção.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências.


Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar

RECEBI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Rua Aurélia, 650, Vila Romana - CEP 05046-000, Fone: (11) 3673-1577,

São Paulo-SP - E-mail: lapainf@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EM 10/09/2017

Mand 12372

OFÍCIO

Processo Digital nº: 0011630-85.2016.8.26.0004
 Classe - Assunto: Regularização de Registro Civil - Situação irregular
 Documento de origem: Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> -
 Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>
 Criança/Adolescente: Viviane da Silva
 Requerente: Francisca Maria da Silva
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, referente à adolescente Viviane da Silva, nascida aos 06/11/1999, filha de Francisca Maria da Silva, nascida no Hospital Santa Isabel - Senador Pompeu - CE solicito a Vossa Excelência PESQUISA quanto ao eventual registro da infante, com base na Declaração de Nascido Vivo que segue em anexo. Trata-se de processo que tramita nesta Vara da Infância e Juventude, para regularização do registro civil da infante, que vive em São Paulo e não possui documentação.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carla Montesso Eberlein

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Juíza(a) Corregedor(a) do
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba
 CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3207-7000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL IV - LAPA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 Rua Aurélia, 650, Vila Romana - CEP 05046-000, Fone: (11) 3673-1577,
 São Paulo-SP - E-mail: lapainf@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: 0011630-85.2016.8.26.0004
 Classe – Assunto: Regularização de Registro Civil - Situação irregular
 Documento de origem: Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> -
 Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>
 Criança/Adolescente: Viviane da Silva
 Requerente: Francisca Maria da Silva
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, referente à adolescente Viviane da Silva, nascida aos 06/11/1999, filha de Francisca Maria da Silva, nascida no Hospital Santa Isabel - Senador Pompeu - CE solicito a Vossa Excelência PESQUISA quanto ao eventual registro da infante, com base na Declaração de Nascido Vivo que segue em anexo. Trata-se de processo que tramita nesta Vara da Infância e Juventude, para regularização do registro civil da infante, que vive em São Paulo e não possui documentação.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carla Montesso Eberlein

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Juíza(a) Corregedor(a) do
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba
 CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3207-7000